LEI Nº 2319

Denomina Rua Maestro Tertuliano Silva

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Maestro Tertuliano Silva, a rua 02 (dois) do Residencial Álvaro Maia, em Itabirito.

Art. 2º - A Prefeitura providenciará a placa com a nomenclatura e a divulgação desta Lei aos órgãos competentes.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 22 de dezembro de 2003.

Manoel da Mota Neto
PREFEITO MUNICIPAL